

EDITAL N° 08/2026 – CEAVI/DG

Fixa normas para inscrição e matrícula de **alunos especiais** em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UDESC no 1º semestre de 2026.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público que a inscrição e a matrícula de aluno(a) especial em disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua/UDESC no 1º semestre de 2026, obedecerá às seguintes condições:

1 FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade lançar o processo seletivo de alunos(as) especiais para cursarem uma ou duas disciplinas isoladas do ProfÁgua UDESC entre aquelas listadas no Anexo I.

1.2 Alunos(as) especiais são aqueles(as) matriculados(as) exclusivamente em disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo formal com os Programas de Pós-Graduação da Universidade. A participação como aluno(a) especial não implica ingresso como aluno(a) regular no curso de mestrado.

1.3 Podem ser admitidos alunos de graduação da UDESC, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC e que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As candidaturas deverão ser realizadas de **09 a 10 de março de 2026**, via formulário online a ser disponibilizado no seguinte endereço: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=429> (disponível somente no período previsto para a inscrição).

2.2 Neste formulário eletrônico, além de dados pessoais, o(a) candidato(a) deverá:

- Apresentar digitalização legível (frente e verso) do diploma de graduação em formato .pdf. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha recebido o diploma de graduação, mas já tenha cumprido 100% dos requisitos do curso e esteja aguardando apenas a colação de grau, poderá apresentar declaração/atestado de conclusão de curso, que também inclua a data de previsão da colação de grau. Tal documento deve ser expedido e assinado por representante/servidor da IES correspondente ou conter opção de verificação digital de autenticidade (com código válido). Caso seja aluno(a) de graduação da UDESC – encaminhado por orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, deverá anexar neste campo o atestado de matrícula ou o atestado de previsão de colação de grau, assinados pelo servidor responsável pela emissão (ou com opção de verificação de autenticação digital válida). Caso o(a) candidato(a) seja portador de título de graduação obtido no exterior, deverá enviar digitalização do diploma com Apostilamento (países da Convenção de Haia) ou legalização consular;

- Apresentar digitalização legível do histórico escolar final de graduação em formato .pdf. O(A) aluno(a) de graduação da UDESC deverá anexar versão atualizada do histórico escolar em andamento. O(A) candidato(a) portador de título obtido em instituição estrangeira deverá anexar digitalização do histórico escolar com Apostilamento (países da Convenção de Haia) ou legalização consular;

- Selecionar a disciplina que pretende cursar;

- Apresentar breve justificativa para a escolha da(s) disciplina(s) que pretende cursar;

- Informar se é aluno(a) regular de curso de mestrado ou doutorado, indicando o programa de pós-graduação e a instituição de ensino.

2.3 No caso de haver mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada somente a última inscrição realizada no prazo previsto em edital.

2.4 As inscrições que não vierem acompanhadas de documentos completos ou legíveis serão automaticamente indeferidas, sem que haja qualquer possibilidade de retificação da inscrição/documentos por qualquer meio. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento e envio de sua inscrição; o formulário apenas será recebido pelo sistema se ao final do processo for exibida a mensagem "Sua solicitação foi enviada com sucesso". Na sequência, o(a) candidato(a) também receberá um e-mail automático do sistema com o número de inscrição.

2.5 A homologação das inscrições será publicada na página do ProfÁgua UDESC (<https://www.udesc.br/ceavi/profagua/edital>) até o dia **13 de março de 2026**.

3 DISCIPLINAS

3.1 As disciplinas oferecidas neste processo seletivo estão listadas no Anexo I.

3.2 A disciplina será oferecida somente se obtiver o número mínimo de 03 alunos/as regulares matriculados/as.

3.3 O cronograma das disciplinas está sujeito a alterações. A versão preliminar pode ser consultada no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/mestradoprofagua/calendario>

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

4.1 Caso a inscrição seja deferida e a documentação estiver em conformidade com o presente edital, a solicitação será analisada pelo(a) professor(a) da disciplina envolvida, ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.

4.2 A inscrição neste processo de seleção **não** é garantia de vaga.

4.3 As solicitações de matrícula poderão ser negadas devido a fatores como número de vagas disponíveis na turma, número de alunos regulares matriculados, critérios didático-pedagógicos definidos pelo professor, cancelamento de oferta da disciplina, entre outros.

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **16 de março de 2026** na seguinte página: <http://www.udesc.br/ceavi/profagua/alunospecial>

5.2 A critério do ProfÁgua UDESC, e desde que haja vagas ociosas em disciplinas ofertadas, poderá ser realizada chamada complementar para matrícula de alunos especiais. Essa possibilidade será restrita aos candidatos que participaram do processo seletivo regido por este edital e que tenham tido sua solicitação de inscrição deferida.

5.3 O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) não garante o oferecimento da disciplina pelo ProfÁgua UDESC. Disciplinas podem eventualmente ser canceladas conforme requisitos da legislação interna da UDESC e disponibilidade do professor.

6 MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada entre **18 e 19 de março de 2026** conforme orientações repassadas pela Secretaria de Pós-Graduação do CEAVI no e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

6.2 Os documentos necessários para a matrícula podem ser consultados no seguinte endereço: <https://www.udesc.br/ceavi/dppg/pg/matricula>. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado/a que tiver informado ser aluno(a) regular de curso de mestrado ou doutorado deverá enviar o respectivo comprovante de matrícula no curso de pós-graduação que está vinculado.

6.3 A via original do diploma e do documento oficial com foto devem ser apresentados à Secretaria de Pós-Graduação, para fins de conferência, no primeiro dia de aula da disciplina escolhida pelo(a) aluno(a), conforme se detalha no Anexo I.

6.4 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido neste edital acarretará na perda da vaga, sem possibilidade de recurso.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O(a) aluno(a) especial que tiver frequência suficiente (75% ou mais) e conceito igual ou superior a C fará jus ao comprovante de aproveitamento mediante solicitação à Secretaria do ProfÁgua UDESC.

7.2 A UDESC não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de internet, servidores ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou o recebimento dos documentos de candidatura e/ou matrícula como aluno(a) especial do ProfÁgua UDESC.

7.3 Em caso de dúvidas, contatar profagua.ceavi@udesc.br.

7.4 A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matricula do(a) candidato(a) se constatadas irregularidades e/ou assinaturas inidôneas.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos da UDESC em conjunto com a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI.

Ibirama, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Marino Luiz Eyerkauffer

Diretor-Geral do CEAVI | UDESC

[Documento assinado digitalmente no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE]

ANEXO I

Disciplinas do ProfÁgua UDESC aptas para matrícula em 2026/01

Disciplinas/Ementas*	Professor(es)	Carga horária Créditos	Início das aulas**
Técnicas, aspectos qualitativos e sedimentologia fluvial	Dra. Rubia Girardi Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura	45h 3 créditos	27/03/2026
Hidrologia Avançada	Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura	45h 3 créditos	10/04/2026
Indicadores de sustentabilidade aplicados à gestão de recursos hídricos	Dr. Rogério Simões	45h 3 créditos	10/04/2026

* Clique no nome da disciplina para acessar a ementa (hiperlink ativo).

** Cronograma **preliminar** pode ser acessado em:

<https://www.udesc.br/ceavi/mestrado profagua/calendario>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T2N3DO77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 26/02/2026 às 14:38:00

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5NzFfNTk3M18yMDI2X1QyTjNETzc3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005971/2026** e o código **T2N3DO77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.